



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 377/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à ADCRA – Associação Desenvolvimento Cultura e Recreio dos Arados, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 40799;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar a 3.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a contratação de apólices de seguros é imprescindível e premente, já que a atualmente em vigor cessa vigência no final do corrente mês, não havendo tempo útil para que a Informação n.º 19174/2024, de 04 de junho, fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, autorizou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, a abertura imediata do respetivo procedimento concursal;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando o parecer concordante da chefe da DMGARH, em substituição do chefe da DMGF, bem como a urgência na abertura do procedimento, manifestada pela Central de Compras da CIMLT, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, homologou a Informação n.º 19682/2024, de 07 de junho e, nos termos da



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- mesma, determinou a abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro, para o fornecimento de energia elétrica (MT e BTE), nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 11 da referida informação, nomeadamente, a delegação e as subdelegações de competências referidas e a aprovação das peças do procedimento;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 18955, de 03.06.2024 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação duma moradia de rés-do-chão, 1.º andar e logradouro, construída no lote 86, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, no município de Benavente, com a área coberta de 89,30 m² e descoberta de 33,10 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1324 da freguesia de Benavente, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 5053, sobre o qual incide uma hipoteca voluntária a favor de BANKINTER, S.A. e uma penhora a favor da Fazenda Nacional, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 182.500,00 € (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros);
 - 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 20034, de 12/06/2024 e, nos termos da mesma, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada de “Ampliação do Centro Escolar de Porto Alto” e autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 0339.0081140.093, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor atual de 3.375,49 € (três mil, trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), e da garantia bancária n.º 2017-4050-5159999-5300000045954, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul), C.R.L, no valor de 8.422,50 € (oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos);
 - 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 20054, de 12/06/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de «Construção de ciclovia entre a Rua “25 de abril” e o campo de futebol da Barrosa», através da restituição ao empreiteiro do valor de 912,02 € (novecentos e doze euros e dois cêntimos), retido aquando do pagamento do auto de medição de trabalhos n.º 01/2018;
 - 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 19690, de 07-06-2024 e, nos termos da mesma, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da Urbanização da Ribassor, em Benavente”;
 - 10- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, e por referência às atribuições do Município e competências da Câmara



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Municipal, consagradas, respetivamente, na al. i) do n.º 2 do art. 23.º e das als. bb) e ee), ambas do n.º 1 do art. 33.º, todas do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, determinou a outorga do contrato de comparticipação destinado à reabilitação de 10 fogos em Samora Correia;

- 11- Deliberou por unanimidade, após visita do Executivo ao local, concordar com a legalização de moradia e garagem erigidas na Rua dos Freixos, em Santo Estêvão, devendo ser aberta uma janela no alçado lateral da garagem, para que o edifício tenha outra leitura e melhor harmonização com as construções vizinhas;
- 12- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação da SOOP, de 04.06.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou, aceitar a receção definitiva dos trabalhos efetuados pela NOS, relativos à instalação de um armário, abertura de uma vala com o comprimento de 10 metros e instalação de redes em infraestruturas existentes, numa extensão de 85 metros, na Rua Alexandre Herculano, em Samora Correia, e autorizar a libertação da caução prestada mediante depósito em dinheiro, no valor de 765,09 € (setecentos e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), através da guia de recebimento n.º 815, de 17/08/2016;
- 13- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação da SOOP, de 06.06.2024, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou, aceitar a receção definitiva dos trabalhos efetuados pela NOS, relativos à instalação de um armário (D00-tipo A) e um tubo de subida, e à abertura de vala com a extensão de 3 metros, na Estrada Real, n.º 33, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, e autorizar a libertação da caução prestada mediante depósito em dinheiro, no valor de 139,70 € (cento e trinta e nove euros e setenta cêntimos), através da guia de recebimento n.º 1349/2017, de 28 de dezembro;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 13.06.2024 e, nos termos da mesma, aprovar a criação de uma paragem de autocarros provisória na Avenida Mário Mendes Delgado, Porto Alto, enquanto decorrem as obras na Av. das Nações Unidas, da responsabilidade da empresa Águas do Ribatejo, EIM, S.A., dispensando a consulta pública e procedendo à marcação imediata do lugar;
- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, para realização da festa anual, de 2 a 6 de agosto;
- 16- Deliberou por unanimidade, autorizar o Clube União Artística Benaventense a utilizar mais uma camarata nos Camarinhas, nas noites de 21 e 22 de junho;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 17- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa, para realização da festa anual, de 26 e 28 de julho;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 20032, de 12/06/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a redação final do projeto do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual.

Benavente, 25 de junho de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,